



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2017**

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE GASPAR PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO.

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS PELAS LICITANTES**

**QUESTIONAMENTO 5:**

Questionamentos sobre documentos de habilitação:

Tem um item do edital: 6.4 .B “comprovação de aptidão para desempenho de atividade...”

Nesse item é a declaração de algum cliente nosso atestando que fomos os responsáveis por determinada campanha (criação e veiculação)? Informando ainda o valor?

RESPOSTA: O Edital em seu item 6.4 “b” exige a apresentação de pelo menos 1 atestado de capacidade técnica ou cópia de contrato para comprovar a aptidão para atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. É importante destacar que o atestado ou contrato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atestar contratação ou ter sido firmado com pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Ter como objeto a criação e veiculação de campanha publicitária que tenha por orçamento um montante equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da licitação.

Gaspar, 04 de maio de 2017.

**ELIZABETH OTIQUIR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.